



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

### PORTARIA Nº 2

*Designa membros para a Comissão de Ética em Competições Esportivas da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.*

O Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Instituir a Comissão de Ética em Competições Esportivas da SMELJ com poderes especificados no Código de Ética, publicado no D.O.M de n.º 48 de 10 de março de 2017, conforme abaixo nominados:

Comissão de Ética Especial (CEE):

Presidente: Thiago Antonio Soares Pinto – matrícula 181.241 (Titular)

Adriana de Pádua Mello Doering - matrícula 53.008 (Titular)

Jackson Douglas Almeida (Federação de Desporto Escolar - Titular)

Mário Augusto Fontoura Júnior – matrícula 142.791 (Titular)

Richard James Martins (Colégio Estadual do Paraná - Titular)

Cesar Augusto Colaço dos Santos – matrícula 79.049 (1º Suplente / Suplente do Presidente)

Benedito Carvalho Lopes (Federações / Ligas / Entidades – 1º Suplente)

Patrícia Rosi Bozza - matrícula 79.081-7 (2º Suplente)

João Arthur De Bortoli Lupion - matrícula 181.285 (3º Suplente)

Luiz Fernando Merbold (Colégio Estadual Monteiro Lobato - Suplente)

Comissão de Ética de Recursos (CER):

Presidente: Juliano Passoni – matrícula 148.181 (Titular)

Alexandre Martins da Costa Filho – matrícula 144.194 (Titular)

Roseli Teixeira - matrícula 70.637 (Titular)

Edilamar do Rocio da Silva Derviche – matrícula: 70.269 (1º Suplente / Suplente do Presidente)

Daniel Vinícius Andrade Waldrigues - matrícula 159.981 (2º Suplente)

Maurício Laurindo Broca - matrícula 115.709 (3º Suplente)

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 15 de março de 2017.

Marcello Bernardi Vieira Richa : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

### PORTARIA Nº 833

*Exonera servidor.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 248, de 30 de janeiro de 2017, e com base no Protocolo n.º 01-023806/2017 - PMC,